



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA
CGC 35.445.113/0001-85

LEI Nº 25/94.

EMENTA: Institui a Bandeira de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 1º, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, e considerando a expiração do prazo legal para sanção ou rejeição ao Projeto de Lei Nº 23/94, faz saber que PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, a partir de 04 de abril de 1994, a Bandeira do Município de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Incluído à referida Lei, estão os Anexos I e II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1994.

Metódio Gomes da Silva
METODIO GOMES DA SILVA - Presidente -

Leidvairson Lucindo de Lima
LEIDVAILSON LUCINDO DE LIMA - 1º Secretário -

Francisco Rufino da Silva
FRANCISCO RUFINO DA SILVA - 2º Secretário -